



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicação
Publicado(a) em 10/02/2023
Edição nº 1.292
Campo do Brito/SE, 10/02/2023
Funcionário(a)

PORTARIA Nº. 019/2023  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Concede avanço vertical por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 476/2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a professora, **ADRIANA FONSECA LEITE**, portadora do RG nº. 1.122.373 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 589.877.205-78, Nível III Classe "F", avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a classe "G" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2022.

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de fevereiro de 2023.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretária Municipal de Educação